



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 2408226 - CLAV-FOR

Ata da Reunião dos Docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 10 de fevereiro de 2021.

Às dezesseis horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma Google Meet, reuniram-se os docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Fortaleza*, sob a presidência do professor Me. Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registradas as seguintes presenças, conforme lista no *chat* do *Google meet*: Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Antônio Siomaro de Sousa, Francisco Herbert Rolim de Sousa, Francisco Sebastião de Paula, Frederico Bezerra de Macedo, José Maximiano Arruda Ximenes de Lima, Rafael de Sousa Carvalho, Tania Kacelnik e Wendel Alves de Medeiros. O presidente iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e, em seguida, comunicou que a reunião seria para deliberar acerca das pautas estabelecidas. A primeira pauta abordava o preenchimento dos diários. Beethoven alertou sobre o preenchimento dos diários até o dia 05/03, para evitar pendências e problemas, envolvendo a matrícula dos alunos no semestre seguinte. Após este comunicado, ocorreu um problema na conexão de *internet* de Beethoven, voltando a normalidade alguns minutos depois. Restabelecida a conexão, Beethoven deu prosseguimento à reunião, deliberando sobre a segunda pauta, que foi a entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Beethoven comunicou que a entrega será até a meia-noite do dia 11/02, a qualificação ocorrerá nos dias 22 e 23/02 e a defesa ocorrerá no período de 24 a 26/02. Beethoven salientou que o horário desses eventos, como também os integrantes da banca examinadora, deverão ser sugeridos pelo orientador e orientando, lembrando que os horários deverão ser sugeridos dentro do período já estabelecido. Beethoven comunicou que os dias 15, 16 e 17/02 são dias úteis. Portanto, haverá aula normal nestes dias e solicitou aos professores, se possível, que informassem isso para as turmas. Herbert Rolim indagou se um integrante externo já cadastrado no sistema eletrônico de informação (SEI) do Instituto precisará novamente se cadastrar neste sistema para poder assinar eletronicamente a ata de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Siomaro ficou de entrar em contato com a chefe de gabinete, Rogênia, para dirimir essa dúvida. Em seguida, Beethoven deliberou sobre o calendário 2021.1, informando que o semestre 2020.2 se encerrará dia 05/03, a matrícula para o semestre 2021.1 ocorrerá nos dias 10 e 11/03 via sistema acadêmico, o ajuste de matrícula ocorrerá nos dias 13 e 14/03 via sistema acadêmico, o reajuste de matrícula na coordenação ocorrerá via sistema acadêmico no período de 15 a 19/03 e o semestre 2021.1 começará dia 15/03 com término previsto para o dia 06/08, tendo um interrupção no período de 1º a 20/07 por conta das férias docentes. Beethoven comunicou que este calendário se encontra no site do Instituto.

Após essas informações, Beethoven fez a apresentação, em tela, do horário 2021.1 do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, lembrando que as disciplinas de Práticas Laboratoriais e de Estágio estão no horário, por conta da lotação dos professores, mas ainda não serão ofertadas conforme decisão do Colegiado. Durante a apresentação, Frederico Macedo comunicou que ele e Rafael Carvalho fizeram a troca de lotação de uma disciplina ficando a disciplina Estudos da Cor e da Forma com ele, Frederico Macedo e a disciplina Estudos da Paisagem com Rafael Carvalho. Beethoven comunicou que algumas alterações foram feitas neste horário por conta da aposentadoria de Elenilce Gomes, o engajamento de Wendel Medeiros no Curso de Mestrado em Artes e outros fatores. Rafael Carvalho indagou se houve alteração com relação a carga horária mínima docente. Beethoven respondeu que, para efeito de lotação de disciplinas, ainda permanece 10 horas. Wendel Medeiros indagou se existe um quantitativo máximo de disciplinas optativas ofertadas. Beethoven respondeu que na matriz curricular do curso existem seis disciplinas optativas e o ideal seria que houvesse um rodízio da oferta destas disciplinas, sendo geralmente ofertadas três disciplinas semestralmente. Após estes esclarecimentos, Beethoven comunicou que por conta do grande acúmulo de alunos devendo as disciplinas de Práticas Laboratoriais e de Estágio e a demora na vacinação de todos, haverá reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para estudar o Projeto Político-Pedagógico do curso (PPP) e buscar soluções para tentar ofertar essas disciplinas. Wendel Medeiros e Sebastião de Paula fizeram questionamentos e ponderações sobre esse processo. Maximiano Arruda ponderou e esclareceu que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é obrigado a fazer um estudo e emitir um posicionamento sobre a possibilidade de alteração da matriz curricular do curso, como também fazer a avaliação do Ensino remoto e o Colegiado tomará a decisão final. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e trinta e três minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, Campus Fortaleza, lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 19/02/2021, às 18:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Bezerra de Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/02/2021, às 18:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 19/02/2021, às 23:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Alves de Medeiros, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/02/2021, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herbert Rolim de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/03/2021, às 09:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sebastiao de Paula, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/08/2021, às 12:08,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2408226** e o código CRC **19A6A985**.